

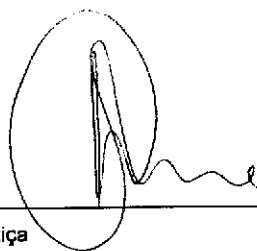
**COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS****AUTO DE AVALIAÇÃO**

Aos 29 dias do mês de setembro do ano de 2020, eu Oficiala de Justiça, ao final assinado, dando cumprimento integral ao mandado nº 577.2020/031424-6, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial- Despesas Condominiais, Processo nº 1027998-48.2017.8.26.0577, promovido por RESIDENCIAL CAMPO ALEGRE contra DIRCE CLARO DOS SANTOS e outro, que tramita pela 6ª Vara Cível, dirigi-me na Av. Jorge Zarur, 231, aptº 102, bloco 06, Vila Ema, São José dos Campos, e aí sendo PROCEDI À AVALIAÇÃO do seguinte bem:

- APARTAMENTO localizado na Avenida Jorge Zarur, 231, aptº 102, bloco 06, Vila Ema, com área total de 86,6510 metros quadrados, sendo 58,38 metros quadrados de área privativa, 11,04 metros quadrados de área de estacionamento, 17,2310 metros quadrados área de uso comum, cabendo ao apartamento supra o direito de uso de 01 vaga descoberta sob nº 58, localizada no térreo ou 1º pavimento, integrante das áreas de uso comum do condomínio, melhor descrito na matrícula 180.361 do 1º CRIA de São José dos Campos/SP

VALOR ESTIMADO DE R\$ 250.000,00 (duzentos e  
CINQUENTA MIL REAIS)

Depositário (a) LUCIANA CLARO GORDON RG  
nº 17.739.944-2 CPF nº 762.624.641-15  
residente à AV. JORGE ZARUR, 231. APTº 102 B-06 que,  
aceitando o encargo bem e fielmente prometeu cumpri-lo, advertindo-o eu, Oficiala de Justiça, de que não deverá abrir mão do depósito sem prévia e expressa autorização do M.M.Juiz do feito, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto que, lido e achado conforme é assinado por mim, oficiala de Justiça e pelo depositário.



Oficiala de Justiça

